

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 326/1987

Ementa

INSTITUI O DIPLOMA DO MÉRITO ECOLÓGICO.

Data da Norma **29/09/1987** Data de Publicação **09/10/1987**

Veículo de Publicação IOM

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 475/1987 - Autoria: Lázaro Rosa

Status de Vigência **Revogada**

Observações Autor: LÁZARO ROSA

Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
13/11/1990	<u>Resolução nº 379/1990</u>	Revogada por



IOM 9/10/87 Câmara Municipal de Jundiaí



RESOLUÇÃO Nº 326, DE 29 DE SETEMBRO DE 1987 Instituí o Diploma do Mérito Ecológico. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário, na Sessão Ex traordinária de 28 de setembro de 1987, PROMULGA a seguinte Resolução: Art. 19 - É instituído o Diploma do Mérito Ecológico, destinado a pessoas e instituições que tenham reconhecidamente prestado ao Município serviço relevante na defesa do ar, da água, do solo, da flora e da fauna locaís. Parágrafo único - A concessão regula-se pelas normas re gimentais de concessão de títulos honoríficos. Art. 29 - Esta resolução entrarã em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e nove de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (29.09.1987). Dr. JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA residente. Registrada e publicada na Secretaria da Câma ra Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (29.09.1987). 7. ---Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR, Diretor Legislativo. x 315 mm rsv